



210
25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006

De 6 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a reclassificação de cargo do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Passa a ser classificado na referência abaixo enumerada o seguinte cargo em comissão, do quadro de funcionários da Câmara Municipal:

Cargo	Ref. ant.	Ref. Atual
Assistente Administrativo	15	17

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 6 dias do mês de janeiro de 2006 (dois mil e seis)

Neusa Maria B. Dotoli

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

Jose Alfredo Abi Jaudi

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 025 do livro competente nº 03 (três)

Tribuna Imprensa
 DA CÂMARA DE ARARAQUARA
 NO DIA 09/01/2006 PÁGINA 27